DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.071, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional suplementar na importância de R$ 210.300,00 (duzentos e dez mil e trezentos reais) destinados a suplementação das seguintes dotações abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.02. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

09.271.0112.2011.0000 Manutenção da Previdência Social do Servidor Público

Ficha 045: 3.1.90.01.00 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reforma R$ 4.000,00

02.03. Secretaria Municipal da Fazenda

04.123.0056.2015.0000 Manutenção do Departamento de Finanças e Tributação

Ficha 057: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 9.000,00

02.04. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

18.609.0847.2018.0000 Manutenção do Departamento do Meio Ambiente

Ficha 078: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 2.300,00

02.05. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

15.452.0180.2019.0000 Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Públicos

Ficha 088: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 18.000,00

26.782.0260.2024.0000 Manutenção dos Serviços de Estradas – SERMI

Ficha 113: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 3.000,00

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0120.2028.0000 Manutenção da Atenção Básica de Saúde

Ficha 127: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 60.000,00

Ficha 130: 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais R$ 5.000,00

02.10. Secretaria Municipal de Educação

12.361.0161.2036.0000 FUNDEB 60% - Ensino Fundamental – Ciclo I – 1ª a 4ª Série

Ficha 202: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 50.000,00

12.365.0161.2037.0000 FUNDEB 60% - Manutenção da Creche Municipal – 0 a 3 Anos

Ficha 205: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 50.000,00

12.365.0160.2050.0000 Manutenção da Creche Municipal – 0 a 3 Anos

Ficha 282: 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais R$ 4.000,00

02.12. Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer

27.813.0285.2053.0000 Manutenção do Departamento de Esporte, Recreação e Lazer

Ficha 305: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 5.000,00

TOTAL GERAL R$ 210.300,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.01. Gabinete da Prefeita

04.122.0045.2002.0000 Manutenção do Gabinete da Prefeita

Ficha 012: 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R$ 1.000,00

02.03. Secretaria Municipal da Fazenda

04.123.0056.2015.0000 Manutenção do Departamento de Finanças e Tributação

Ficha 058: 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R$ 3.000,00

02.04. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

20.608.0210.2017.0000 Manutenção do Departamento de Agricultura e Pecuária

Ficha 071: 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R$ 5.500,00

02.05. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

15.452.0180.2019.0000 Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Públicos

Ficha 089: 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
R$ 7.000,00

02.07. Secretaria Municipal de Máquinas e Equipamentos Rodoviários

26.782.0261.2027.0000 Manutenção do Departamento de Máquinas e Equipamentos Rodoviários

Ficha 126: 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
R$ 1.800,00

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

10.304.0120.2033.0000 Manutenção da Vigilância em Saúde

Ficha 160: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
R$ 1.500,00

Ficha 162: 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
R$ 1.000,00

Ficha 163: 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
R$ 2.000,00

02.10. Secretaria Municipal de Educação

12.306.0142.2042.0000 Manutenção da Merenda Escolar e Cozinha Piloto

Ficha 215: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
R$ 8.000,00

Ficha 216: 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
R$ 2.000,00

Ficha 217: 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
R$ 1.000,00

12.361.0150.2046.0000 Manutenção da Secretaria Municipal da Educação

Ficha 244: 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
R$ 500,00

12.361.0150.2047.0000 Manutenção do Ensino Fundamental Ciclo I – 1ª a 4ª Série

Ficha 250: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
R$ 85.000,00

Ficha 252: 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
R$ 1.000,00

12.361.0150.2048.0000 Manutenção do Transporte Escolar

Ficha 259: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
R$ 12.000,00

Ficha 261: 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
R$ 3.500,00

12.365.0160.2050.0000 Manutenção da Creche Municipal – 0 a 3 Anos

Ficha 281: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
R$ 50.000,00

12.365.0160.2051.0000 Manutenção da Pré-Escola Municipal – 4 a 6 Anos

Ficha 289: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
R$ 20.000,00

Ficha 290: 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
R$ 2.000,00

Ficha 291: 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
R$ 1.000,00

02.11. Secretaria Municipal da Cultura

13.392.0170.2052.0000 Manutenção do Departamento de Cultura

Ficha 298: 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
R$ 1.000,00

02.12. Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer

27.813.0285.2053.0000 Manutenção do Departamento de Esporte, Recreação e Lazer

Ficha 306: 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
R$ 500,00

TOTAL GERAL R$ 210.300,00

Art. 2º Ficam ajustadas as alterações necessárias, alterando as Leis de nº 906/2017 (PPA 2018/2021) e nº 979/2018 (LDO/2019) em conformidade com o presente crédito.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 5 de novembro de 2019.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no “DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO” – www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

LEI Nº 1.072, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre autorização para suplementação de crédito adicional especial e dá outras providências.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado